

FUNÇÕES GRATIFICADAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS DE DIREÇÃO

(Medida Provisória nº 1.286/2024 – Anexos CCXCVII e CCXCIX)

FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – FG

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025 Em R\$				
NÍVEL	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG-1	163,07	270,74	725,19	1.159,01
FG-2	109,71	182,14	487,88	779,73
FG-3	88,94	147,67	395,54	632,16
FG-4	41,53	68,96	184,71	295,20
FG-5	33,70	55,96	149,88	239,54
FG-6	24,71	41,03	109,90	175,64
FG-7	42,12	69,90	-	112,02
FG-8	31,16	51,70	-	82,86
FG-9	25,27	41,95	-	67,22

(*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (art. 15, Lei Delegada nº 13/1992).

(**) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL.

FUNÇÕES COMISSIONADAS DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025 Em R\$	
FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	VALOR UNITÁRIO
FCC – NÍVEL ÚNICO	1.168,12

CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CD

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025 Em R\$		
CARGO	INTEGRAL	60%
CD-1	18.064,75	10.838,85
CD-2	14.364,38	8.618,63
CD-3	11.276,71	6.766,03
CD-4	7.629,10	4.577,46